

MULHERES NEGRAS: A busca por autonomia no recôncavo do século XIX

Virginia Queiroz Barreto *

Resumo

Trata-se nesse artigo discutir as diversas formas de sobrevivência empreendidas por mulheres negras egressas ou não da escravidão, em busca de autonomia. São histórias que trazem personagens com trajetórias e experiências diversas: africanas, crioulas, pardas ou cabras, nas mais diferentes condições: escravas, libertas e pobres livres que foram deixando passagens de suas vidas; rastros de suas vivências e experiências no mundo rural do recôncavo sul da Bahia, na segunda metade do século XIX. A documentação utilizada durante a pesquisa de campo possibilitou capturar instantes de suas vidas, o cotidiano impreciso dessas mulheres; apreender sua capacidade de sobrevivência, solidariedade e resistência, assim como perceber suas vivências e experiências como mães, esposas, concubinas, enfim trabalhadoras.

Palavras - chave: mulheres; sobrevivência; escravidão; pós-abolição.

Abstract

This article discusses the various forms of survival undertaken by black women, whether or not they are part of slavery, in search of autonomy. They are stories that bring characters with different trajectories and experiences: african, creole or brown, in the most different conditions: slaves, freedmen and free poor people who were leaving passages of their lives; traces of their experiences and experiences in the rural world of the South Bahia Recôncavo, in the second half of the 19th century. The documentation used during the field research made it possible to capture moments of their lives, the inaccurate daily life of these women; to grasp their capacity for survival, solidarity and resistance, as well as to perceive their experiences as mothers, wives, concubines, and finally workers.

Keywords: women, survival, slavery, post-abolition

* Professora Assistente da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Doutora em História Social pela Universidade de São Paulo – USP. Pesquisadora na área de escravidão e pós-abolição, com ênfase em História Social das Mulheres. E-mail: vqbarreto@gmail.com.br.

... e chegando-se para a sobre dita escrava, em sua mão entregou um ramo verde que nas delle trazia em sinal de haver effectuado sua arrematação.

Inventário de Francisco Inácio Sampaio, 1867.

O ramo verde, símbolo da conquista da liberdade, recebido por Maria, escrava de Francisco Inácio Sampaio, relatado no documento acima, não apenas revela a mudança de condição jurídica (liberta e não mais escrava) que adquiriu com sua arrematação mas, sobretudo, anuncia a oportunidade de construir novos caminhos. De fato, a liberdade recém-adquirida abriria um amplo leque de possibilidades para a ex-cativa; no entanto, no contexto do mundo escravo em que viveu, a liberdade poderia ter outros significados. Oriundas, na maioria das vezes, das freguesias rurais, onde atuavam como trabalhadoras da lavoura, marisqueiras ou viviam da venda dos produtos que conseguiam produzir, muitas libertas tendiam a buscar na cidade meios de ampliar seus ganhos.

A tão sonhada e árdua conquista da liberdade foi, certamente, o primeiro passo, a primeira conquista dessas mulheres em busca de sua autonomia. De certo que a saída da escravidão nem sempre significou sucesso na vida da mulher que viveu nos limites entre a escravidão e a liberdade. Algumas, apesar de forras, foram submetidas a condições sub-humanas engrossando o exército de miseráveis que vagavam pelas ruas da cidade. Outras, mais independentes e “sagazes”, conseguiram construir um mundo muito melhor do que aquele que conheceram na escravidão. A história de muitas delas poderá revelar a diversidade de caminhos percorridos, as variadas estratégias e arranjos que criaram para sobreviver e encaminhar suas vidas após o fim da escravidão. Quais redes de solidariedade, formas de organização e identidade elas criaram para abrandar as dores e dificuldades que enfrentaram em suas “novas vidas” serão temas abordados neste texto.

Cartografia da cidade

A cidade parece com a de Cachoeira, em ponto menor; e como ela, comprida e estreita por ficar apertada entre o rio e as montanhas; entretanto é populosa, tem boa edificação, muitos sobrados, ruas planas e calçadas, especialmente uma muito extensa, a que chamam Batatã, nome de um pequeno rio que a atravessa e lança-se no Jaguaripe. A praça e o cais são pequenos, porém calçados. O palacete municipal é visto se bem que de poucos cômodos, tendo

no pavimento térreo a cadeia e o quartel para o respectivo destacamento. Adiante, quase contígua, eleva-se a grande e a velha Matriz, ficando na entrada da cidade o bairro do Camamu, **onde residem os pescadores e a população pobre.** (Grifo nosso) (AGUIAR, 1979).

Ainda nas primeiras décadas da segunda metade do século XIX, o espaço urbano de Nazaré limitava-se à área do porto, local de maior concentração de pessoas circulando ao longo do dia e também à noite, e aos bairros contíguos, onde habitavam comerciantes de maiores posses, funcionários públicos e proprietários de fazendas e engenhos, que mantinham na cidade casarões com o fim de ali passar alguns meses do ano.¹

A população mais pobre residia principalmente na periferia, - sobretudo na ladeira Grande (limite rural) e o Batatã (extensa rua) onde viviam homens e mulheres egressos da escravidão, assim como pobres livres - ou nos trechos mais pobres de ruas centrais, como a do Padre Antunes, a do Tanque e a da Fontinha. Nessa última, localizada a apenas alguns metros do principal ancoradouro da cidade, concentravam-se pequenas casas de moradia de “porta e janela”, muitas delas habitadas por mulheres pobres.

O mapa abaixo, construído a partir dos dados coletados nos processos criminais do século XIX, traz uma dimensão da cidade, dos espaços de moradia e do núcleo central de Nazaré. Muitas dessas ruas, becos e praças desapareceram no processo de urbanização da cidade, dando lugar a outros espaços. No entanto, a memória dos lugares ficou registrada nos documentos da época. Assim, a partir desses documentos, foi possível fazer um traçado da cidade que, embora não a apresente tal como era na segunda metade do século XIX, pode de alguma forma ajudar a visualizar áreas de maior circulação e moradia da população mais pobre.

Tendo como ponto principal o porto, localizado à margem direita do rio Jaguaripe, Nazaré teve suas primeiras edificações erguidas em seu entorno onde, cotidianamente, chegavam e saíam embarcações de todos os tamanhos, tornando-se, no curso do século

¹ Os casarões e a parte urbana da cidade de Nazaré foram documentados por Maximiliano de Wied-Neuwied, príncipe alemão que viajou do Rio de Janeiro à Bahia entre os anos de 1815-1817, quando foi obrigado a passar alguns dias preso para averiguações na cidade. Enquanto aguardava confirmação sobre sua identidade e os objetivos de sua viagem pôde perambular pelas ruas e vielas deixando suas impressões.

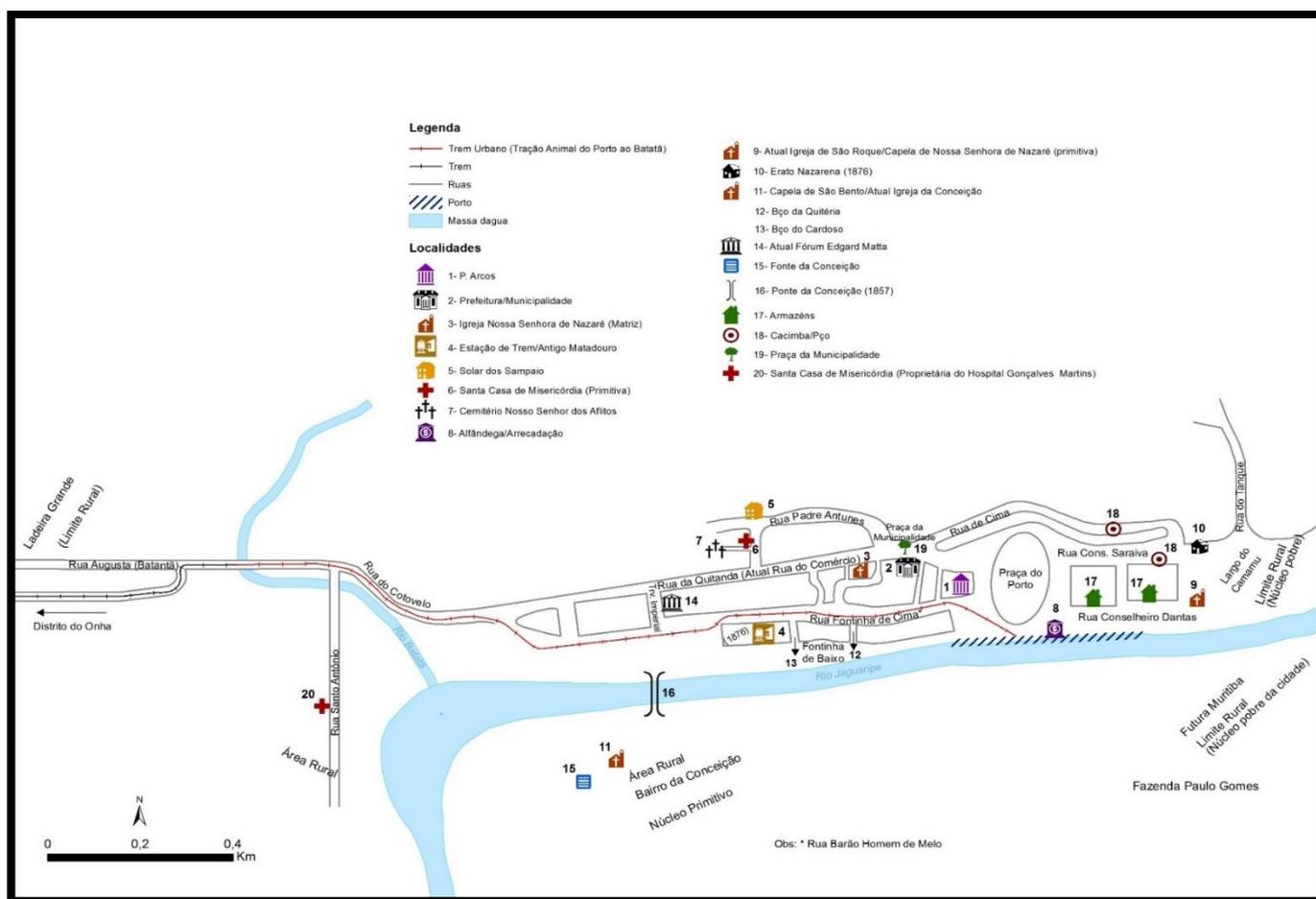
XIX, o mais importante local de chegada e saída do mais variado leque de produtos com destino aos mercados da capital. O porto ou cais se estendia por uma pequena faixa localizada na margem direita do rio; em frente a este, a “grande” praça do porto ocupava lugar de destaque por ser o local de maior movimentação comercial da cidade. Ali, passavam todos os dias milhares de pessoas de diferentes status social, que chegavam e saíam da cidade.

Desde os primeiros tempos, a praça do porto ou praça do mercado - por seu colorido, grande movimentação e diversidade de gente transitando - atraía olhares de viajantes estrangeiros, cronistas, fotógrafos e ilustradores oitocentistas, que, em passagem pela localidade, deixaram suas impressões. As “verdejantes colinas, cobertas em parte de campos cultivados e de casas” (WIED-NEUWIED, 1958, p. 443) descritas por Maximiliano Wied-Neuwied, em sua passagem por

essa localidade, na primeira metade do século XIX, emprestavam à cidade de Nazaré um “aspecto risonho”. Além da descrição feita pelo viajante alemão em seu diário de viagem, outras imagens da cidade no século XIX foram imortalizadas nas fotografias de Camillo Verdani. Por volta de 1860-1865, o fotógrafo e professor italiano, em passagem pela Bahia, fez diversas fotografias da paisagem e dos lugares.

A imagem abaixo, capturada a partir de algum ponto da margem esquerda do rio Jaguaripe, mostra a Ponte da Conceição, construída por volta de 1857. Embora não apresente grandes edificações, a margem esquerda – outro lado da cidade – se destaca por abrigar o bairro da Conceição e a principal fonte d’água da cidade: a da Conceição. Era em seu entorno que mulheres negras circulavam carregando, em suas cabeças, pesadas talhas, moringas e gamelas, cheias de água, que serviriam para abastecer as casas da cidade.

Mapa - Plano da cidade de Nazaré, Século XIX



Fonte: Produzido a partir dos documentos do Século XIX, com a colaboração de Lucas Aguiar.

A igreja da Conceição (antiga capela de São Bento), presente naquela parte da cidade, guarda a memória do

que foi, no século XVIII, uma das primeiras edificações da cidade.

Figura 1 - Ponte da Conceição - Nazaré das Farinhas, 1865



Fonte: Foto de Camillo Verdani, publicado em: FERREZ, Gilberto. *Bahia: velhas fotografias (1850-1900)*. Rio de Janeiro: Kosmos; Salvador: Banco da Bahia Investimentos S. A., 1988.

Por se tratar de umas das portas de entrada da cidade, a ponte da Conceição, retratada por Camillo Verdani, era o ponto de ligação entre as diversas localidades, que ficavam daquele lado do rio, com o centro da cidade. Assim, toda gente em trânsito, seja a pé ou em lombo de burros, oriunda dos vários povoados pertencentes a Nazaré, dentre eles Maragogipinho, Aldeia, Jacaré, São Bernardo e Estiva, assim como da Vila de Jaguaripe, cruzava aquela ponte para chegar ao movimentado centro comercial, que ficava do outro lado do rio, onde se abrigava a maioria das casas de comércio daquela cidade. O convívio diário de pessoas de diferentes localidades naquele bairro tornava-o, assim como sua vizinhança, um complexo espaço de vivências, carregado de tensões. Citada tangencialmente em autos criminais e nas posturas municipais, que buscavam normatizar o uso da fonte e da ponte da Conceição, aquela região foi palco de querelas como a que envolveu Georgea Maria da Conceição e sua filha Adriana.

Frequentadora assídua daquela fonte, Adriana, uma jovem de apenas dezesseis anos, circulava diariamente

naquelas imediações como foi evidenciado na fala das diversas testemunhas do processo de calúnia que abriu Donato Xavier da Silva contra sua mãe Georgea Maria da Conceição. Segundo aquele documento, Georgea (mãe de Adriana) espalhou por toda parte, e até perante autoridades policiais, que o suplicante deflorou sua filha Adriana Maria da Conceição.² Qualificada como “mulher pública”, Adriana teve sua conduta questionada pelo fato de viver com “inteira liberdade, indo para as olarias, pelos caminhos de fontes e para onde entendia” sem que houvesse “sujeição alguma do pátrio poder”.³

Segundo consta nos autos do processo, Donato teria procurado a justiça para se livrar de um outro processo, esse movido por Georgea, que o acusara de ter deflorado sua filha menor de idade, exigindo retratação por parte daquele senhor. Não localizamos o primeiro processo aberto por Georgea contra Donato, mas a

² APB – *Processo crime*, (24/839/5, calúnia contra Georgea Maria da Conceição, 1889.

³ APB – *Processo crime*, (24/839/5, calúnia contra Georgea Maria da Conceição, 1889.

análise do segundo revelou a intenção de Donato em evidenciar o comportamento “censurável” praticado pela menor Adriana com o consentimento de sua mãe. Podres e “sem eira nem beira”, Georgea e sua filha Adriana perambulavam pela cidade em busca de meios de sobrevivência. A vida mais livre, sem a presença de um pai e o trabalho nas ruas da cidade foi a justificativa para que muitas mulheres pobres, como as personagens citadas na documentação, fossem acusadas de manterem-se no “teatro da depravação moral”. Em agosto de 1888, poucos meses depois do 13 de maio, João Felix de Andrade Nunes, morador na freguesia de Santo Antônio de Jesus - pequena localidade pertencente a Nazaré - declinou da tutoria de duas menores: Theresa, de 15 anos de idade, e Maria, com 14 anos de idade, filhas da liberta Martinha. Na petição encaminhada para as autoridades de Nazaré ele dizia ser:

... tutor das menores Theresa e Maria, que vivendo as mesmas continuamente a fugir de casa a *conselhos de sua mãe* para atira-las talvez à prostituição e à miséria e não querendo mais continuar, a exercer o cargo de tutor das mesmas menores ...⁴

Assim como Martinha que, recém-saída do cativeiro, sem alternativa de ganho, tornara-se errante nos espaços físicos das vilas e cidades do sul do recôncavo, Georgea e sua filha Adriana, também pobres, vivendo livremente nesses espaços, foram abertamente censuradas e acusadas de praticar a prostituição como meio de sobrevivência. No caso de Adriana, a trama de sua vida relatada no processo de ofensa moral deixa lacunas e não se pode defini-la como uma “manceba solteira, que se encontrava publicamente na mancebia” ou “puta calada”, embora a intenção das testemunhas de acusação arroladas no processo (todos homens) tenha sido a de condená-la como uma “manceba solteira”, que praticava sexo com qualquer um (DEL PRIORE, 2009, p. 76).⁵ Ao final do processo, ficou evidente que Donato queria se eximir da culpa de ter sido o primeiro a praticar “cúpula carnal” com

Adriana, já que era sabido ter a mesma tido relações sexuais com diversos homens da localidade e aquela infundada “calúnia”, segundo ele, não passava de uma armadilha desenhada pela mãe da menor Adriana para angariar recursos. Processos criminais como este envolvendo todo tipo de gente que viveu naquela localidade, independente do seu veredito final, abrem pequenas frestas pelas quais se podem observar os comportamentos e o viver na cidade. Por meio deles, podem-se espreitar os movimentos das ruas, praças, caminhos de fontes, estradas e dos povoados mais próximos.

Ainda que a cidade se apresentasse como um ponto de atração para a população da região, alguns espaços urbanos eram, certamente, mais apreciados por serem locais de maior contato entre as pessoas. Em Nazaré, a parte mais movimentada era, certamente o cais. Ali, concentrava-se um grande número de embarcações que, diariamente, ancoravam naquele porto para descarregar mercadorias e pessoas vindas da capital e de outras localidades. Era também naquele espaço onde o comércio fervilhava por abrigar os maiores armazéns de secos e molhados, açougues e outros comércios classificados como de 1ª e 2ª classes. Segundo Lucas Aguiar, as casas de negócios da cidade de Nazaré estavam organizadas progressivamente em até cinco classes. As casas de comércio localizadas nas principais ruas da cidade seriam as de 1ª e 2ª classes; os açougues, casas de molhados e quitandas, localizadas nas ruas e bairros mais afastados do centro seriam as de 3ª, 4ª e 5ª classes (AGUIAR, 2015). A presença ruidosa de mulheres praticando o comércio de rua, cantando, conversando, trocando informações e/ou acertando negócios naquele espaço próximo à ponte e em seu entorno, durante todo o dia, revela a importância das ruas na manutenção da sobrevivência de mulheres pobres.

Por ser a área de maior movimentação, toda a região no entorno do porto tornara-se um local onde se podia conseguir algum serviço, praticar o comércio ambulante, vender quitandas e, em alguns casos, buscar diversão. Certamente, a escolha em morar próximo ao núcleo central e mais urbano da cidade mostrava-se mais vantajoso principalmente para as mulheres sós, pois o amplo leque de oportunidades e funções que podiam obter lhes garantia os meios

⁴ APB – *Processo civil*, Tutoria Santo Antonio de Jesus, (1888-1889). Grifo nosso.

⁵ Utilizaram-se aqui duas categorias para as mulheres que faziam comércio de seus corpos trazidas por Mary Del Priore em seu estudo sobre “As filhas da mãe”, capítulo que compõe o trabalho intitulado *Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil colônia*. Segundo a autora em Portugal eram classificadas como as “mancebas solteiras, que se encontravam publicamente na mancebia, e as putas caladas, estas em casa própria em qualquer outro ponto da cidade”.

necessários para conseguir alguns vinténs. Portanto, morar próximo a esses locais fazia muita diferença na vida da população mais desprovida. Logo, o amplo comércio que ali se praticou passou a atrair, cada vez mais, ruidosas quitadeiras, vendedores de pescados e miudezas que, ao lado das casas de comércio, angariavam algumas oportunidades de ganha pão. Talvez por esse motivo a rua da Fontinha, localizada à apenas alguns metros do porto, apresentasse uma maior concentração de mulheres pobres, egressas ou não do cativo. Era ali que morava, entre outras, a africana forra Maria do Rosário. Ela habitava junto com Ritta do Rosário, sua “negra de ganho”, uma pequena casa de porta e janela. Com o trabalho praticado por ela e sua escrava, a africana Maria conseguiu, no fim de sua vida, reunir alguns bens que foram listados em seu testamento.

Ao elaborá-lo, Maria do Rosário, preta, africana de Angola, que chegou ao Brasil ainda criança, pouco informou sobre de sua vida na escravidão, seus feitos e como viveu após ser vendida para sua senhora, Dona Joana dos Anjos.⁶ No entanto, ao registrar seu testamento em 1868, ela deixou importantes pistas sobre sua vida depois da liberdade, registrando o orgulho de ter conseguido sair do jugo do cativo “com o meu [o seu] dinheiro”. À primeira vista, não é possível afirmar quais as atividades que lhe propiciaram acumular os recursos para a conquista da liberdade e para a aquisição dos bens listados no testamento.

Sabe-se, no entanto, que sua maior posse era uma casinha na rua da Fontinha de Cima, zona que concentrou um número significativo de mulheres egressas da escravidão, e que tinha fama, na documentação da época, de reunir mulheres de “vida fácil” que atuavam na cidade de Nazaré, o que nos leva a pensar na possibilidade de sua atuação como ganhadeira e, talvez, prostituta e cafetina na zona portuária da cidade. Seus “clientes”, homens de negócios, poderiam tê-la presenteado com correntes, medalhões e outros objetos em ouro e prata, que foram legados para sua escrava Ritta do Rosário, assim como para outros herdeiros, “por não ter tido filhos”.⁷ É

provável que Ritta do Rosário também estivesse envolvida, direta ou indiretamente, nos “negócios” da africana, sua senhora. Talvez, por esse motivo, Maria do Rosário tenha intencionado recompensá-la quando, em seu testamento, declara “liberta a minha escrava Ritta do Rosario, como se ingênua nacesse, logo que tenha lugar meo falecimento, bem assim algum filho que até esse tempo venha a ter”.⁸

Em 1879, outra moradora da Fontinha, a africana Maria Luiza do Sacramento declarou em seu testamento viver “com toda honestidade”, nunca se casou e nem teve filhos. No entanto, em sua casa mantinha nove jovens “suas afillhadas e uma filha de criação”. Não sabemos ao certo quais os meios de vida daquela africana e de suas agregadas, mas podemos supor que ela mantinha naquela propriedade um pequeno comércio de venda e de múltiplos serviços na cidade. Após sua morte, ela deixou o usufruto daquela propriedade para as jovens “por serem todas muito pobres”.⁹

Desprovidas e socialmente desqualificadas, o que mais se evidencia nos documentos é o preconceito das elites e das autoridades quanto a seus meios de vida. Pobres e sem posses, nos testemunhos dos processos nem sempre se discutem as violências que sofriam, as alegações mais frequentes eram a presença incômoda dessas mulheres nas ruas, o que não passou despercebido ao olhar europeu. Viajantes europeus, em seus escritos, cartas e crônicas, muitas vezes carregados na tinta, deixam entrevê-las, lado a lado, dia a dia, carregando água, batendo papo ou acertando algum serviço. Eram elas, certamente, quem tornavam as ruas mais coloridas e barulhentas. Vezes por outra, aproveitavam-se desses espaços para descansar transformando o lugar um misto de disputas, trabalho e lazer.

Em 1888, a viajante estrangeira, Teresa de Baviera, ao passar pela Bahia, pintou uma negra que carregava na cabeça um imenso tabuleiro, repleto de bananas e também levando, preso ao corpo, seu filho amarrado em panos, de forma que deixava seus movimentos

ouro e prata que foram deixados para seus herdeiros. SOUZA, Edinélia Maria Oliveira. *Pós-Abolição na Bahia...*, op. cit.

⁸ APB – *Testamento de Maria do Rosário*, Livro nº5, 1868.

⁹ APB - *Inventário de Maria Luiza do Sacramento*, (06/2683/04), 1884.

⁶ APB – *Testamento de Maria do Rosário*, Livro nº5, 1868.

⁷ Edinélia Maria Oliveira Souza também observou em testamentos de mulheres africanas solteiras e sem filhos o acúmulo de bens em

livres para atender a seus fregueses (AUGEL, 1980, p. 205). Além dos viajantes estrangeiros, documentos diversos registraram a presença negra nas ruas dos centros urbanos oitocentistas, possibilitando perceber os detalhes da vida cotidiana de mulheres pobres, libertas ou não, na sua lida diária. Quase sempre em companhia de seus filhos menores, que carregavam juntamente com as mercadorias, desempenhavam uma dupla função: mães e trabalhadoras. Ao final do dia, retornavam às suas casas ou às moradias de seus senhores, prestando contas do resultado do seu dia de trabalho.

Na nascente cidade de Nazaré do século XIX, elas estavam em toda parte. No espaço das ruas, atuavam como atravessadoras, vendiam seus quitutes, negociavam serviços e vendiam “diversão”; no interior das casas, dividiam a intimidade do lar com seus novos “amos”. Dentro do quadro de pobreza em que viviam, criaram estratégias variadas de sobreviver na cidade. Nos jornais do século XIX, aqui e ali, é possível localizar a presença ruidosa dessas mulheres nas ruas. Em 1890, um pequeno jornal da capital relata as andanças de Maria Adelaide. Apontada naquele periódico como “Mulher da pá virada”, Adelaide parece ter vivido nas ruas de Nazaré e suas freguesias rurais onde circulava em busca de meios de sobrevivência. Pobre e sem família, vez por outra embriagava-se e envolvia-se em desavenças e querelas. Suas “proezas” não passaram despercebidas e, em junho de 1890, ela teve - na primeira página do *Pequeno Jornal* - uma nota informando seu paradeiro. Intitulada *Mulher da pá virada*, a nota informava:

Hontem à noite, a crioula Maria Adelaide fez proezas na freguesia de Santo Antonio, onde de navalha na mão, rasgou fardas de soldados, proferiu palavras ofensivas à moral e pintou o *Simão*, indo em seguida para a chácara do Custódio descançar de tantas façanhas.

A polícia prestaria um grande serviço a esta terra se mandasse a heroína Adelaide fazer companhia a Zé Mulambo¹⁰.

Em setembro do mesmo ano, o jornal voltava a noticiar passagens da vida da crioula Maria Adelaide, agora informando sua prisão ao ser conduzida à cadeia pública de Nazaré “por sua má índole e públicas

ofensas à moral e bons costumes”.¹¹ Chama atenção, na notícia do jornal, o fato de Adelaide ter residido em variados lugares daquela villa, indicando a possível mobilidade dessa gente pobre livre em busca de meios de vida. Os caminhos de acesso até Nazaré parecem ter sido bastante movimentados, principalmente nos primeiros anos posteriores à lei que libertou os escravos (Lei Áurea em 1888).

No caso de Maria Adelaide, não sabemos se teria sido ou não escrava, mas sabemos que mulheres como ela, sós e sem família, viveram em busca de meios variados de sobrevivência. Na cidade procuravam agregar-se; era, no convívio da vizinhança, que conseguiam angariar um mínimo de segurança para dar continuidade a suas vidas. Essa era uma forma de manter-se precariamente, na instabilidade do viver citadino. Mas, como nem tudo são flores, a dinâmica das relações no cotidiano da pobreza urbana, revelou tensões próprias do viver comunitário: desavenças, querelas e conflitos que, registrados pela polícia, as retiraram do anonimato permitindo-se apreender, através dessas frestas, os modos como organizavam sua sobrevivência em meio à cidade escravista.¹²

Sobrevivência e busca de autonomia na cidade

Se a cidade proporcionava uma infinita gama de atividades tanto de rua como nas casas de família, viver nela também teve seu preço. Pardas, crioulas, cabras, mulatas (para as nascidas no Brasil), pretas africanas ou apenas africanas (para as nascidas na África),¹³ escravas ou não, elas se empregavam em todo tipo de trabalho doméstico: como amas de leite, lavadeiras, cozinheiras, do serviço de casa; nas ruas circulavam com seus quitutes e suas quitandas, negociavam seus jornais com seus donos. Ao fim e ao cabo, estavam envolvidas no abastecimento de gêneros básicos por meio do variado comércio de retalhos. Não apenas em Nazaré observou-se a presença marcante das mulheres atuando nas ruas, praticamente em todas as praças do Brasil oitocentista, como Salvador, Rio de

¹¹ FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, *O Pequeno Jornal*, Edição 190, Salvador, 24 de Setembro de 1890.

¹² Em cidades como Nazaré, mesmo após o treze de maio, a memória da escravidão se apresentava de forma viva nas relações de trabalho tanto na cidade como no campo.

¹³ Conforme aparece nos documentos consultados.

¹⁰ FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, *O Pequeno Jornal*, Edição 99, Salvador, 03 de Junho de 1890. (Grifo no original).

Janeiro, Minas e São Paulo - para citar apenas algumas - elas deixaram suas marcas (DIAS, 1984; FIGUEIREDO, 1993; XAVIER, 2012; SOARES, 1996; ANDRADE, 1988). Em Nazaré, parece bem provável que estivessem envolvidas em todas as etapas de sua atividade comercial. Elas não apenas preparavam os alimentos que seriam vendidos nas ruas, mas plantavam, colhiam e os comercializavam.

Pesava sobre elas a necessidade cotidiana de uma sobrevivência sempre difícil. Ter um lugar para morar, para passar as noites quando terminavam a dura jornada diárias de trabalho, foi, talvez, um dos maiores desafios que enfrentaram. As condições de moradia da população pobre livre ou liberta na cidade de Nazaré eram precárias e a reunião de livres, libertos e até mesmo escravos habitando um mesmo espaço residencial não foi incomum. Moradias coletivas podiam ser vistas em toda parte. Embora mais comuns nos bairros periféricos, também existiam nas ruas mais próximas ao centro. Algumas conseguiam se estabelecer por conta própria e até comprar uma casinha; outras, recém-chegadas na cidade ou com menor sorte nos negócios, procuravam companheiras com quem pudessem dividir um pequeno espaço de moradia. Nestas situações, o aluguel de quartos parece ter sido uma alternativa quase sempre viável. Quando conseguiam se estabelecer, abriam pequenas quitandas (negócios de 5ª classe), muitas delas clandestinas, onde comercializavam aguardente, fumo e outros produtos da terra, como foi o caso de Laurinda Maria de Jesus.

Em 1893, a quitanda administrada por ela foi visitada por fiscais da municipalidade, que constataram ser Laurinda devedora de impostos municipais, aplicando-lhe uma pesada multa de 30\$000 réis. Impossibilitada de pagar tal quantia por “[...] estar onerada com cinco filhos menores e que não tem um marido que cuide em seus deveres”,¹⁴ ela buscou as autoridades para que lhe concedessem perdão da dívida. Além dela, outras mulheres, como Adelina do Lago e Alexandrina Maria de Jesus, tiveram seus comércios clandestinos multados e também solicitaram perdão das multas, com a alegação de serem pobres e não possuírem recursos

para pagar as obrigações fiscais.¹⁵ Essa última possuía uma quitanda de 5ª classe na região dos Mulungus. No livro de receita daquela municipalidade, observou-se que, no dia 14 de fevereiro a referida comerciante pagou a quantia de 6\$000, valor que correspondia apenas à multa que lhe foi aplicada, restavam ainda 16\$000 em licenças atrasadas: 10\$000 do lançamento de sua indústria e 6\$000 do comércio dos “espíritos fortes”.¹⁶

Misto de bar, armazém e domicílio, eram nesses espaços que mulheres pobres residiam e administravam o pequeno negócio onde podiam conquistar algum dinheiro, cuidar dos filhos e dos afazeres domésticos. Frequentados pela população de libertos, escravos e pobres livres, que ali compravam gêneros de primeira necessidade, as quitandas e vendas eram espaços de sociabilidade das populações pobres, local onde toda a trama da vida cotidiana se desenrolava. Era ali que corriam boatos, faziam-se planos, discutiam-se “causos”, acertavam-se trabalhos a exemplo da movimentação que se dava na quitanda administrada pela preta Maria Madalena.

Como outras comerciantes do lugar, ela possuía residência e um pequeno comércio de venda de bebidas espirituosas, fumo e outros produtos ordinários, no lugar chamado Pé da Ladeira Grande, na cidade de Nazareth.¹⁷ Embora a documentação não deixe claro a sua origem, estado civil, com quem morava ou se possuía filhos, fica evidente, na fala das testemunhas do processo, que ela estava à frente daquele comércio, participando diariamente da atividade que, com certeza, lhe garantia o sustento.

Sua “venda”, palco de uma tentativa de assassinato ocorrido em 1862, foi citada como sendo um lugar de reunião dos homens que chegavam à cidade de Nazaré, vindos de diversos lugares da região. Lá apeavam seus cavalos, para tomar “hum vintem de espirito”, tropeiros, quitandeiros, carregadores, embarcações, pobres livres ou mesmo escravos, todos encontrando

¹⁵ APMNF - *Livro de Registro de Expediente da Intendência Municipal de Nazareth*, 1893-1900. Arquivo Público Municipal de Nazaré-Ba. Expediente do dia 13 de Fevereiro de 1893, p.5.

¹⁶ APMNF - *Livro de Registro de Expediente da Intendência Municipal de Nazareth*, 1893-1900. Arquivo Público Municipal de Nazaré-Ba. Expediente do dia 13 de Fevereiro de 1893, p.4.

¹⁷ APB - *Apelação crime*, (17/598/02), João José Nepomoceno, 1862.

¹⁴ APMNF - *Livro de Registro de Expediente da Intendência Municipal de Nazareth*, 1893 - 1900. Arquivo Público Municipal de Nazaré-Ba.

naquele espaço um ambiente propício para atualizar informações acerca da vida na cidade, ao mesmo tempo em que traziam na bagagem notícias dos povoados e fazendas vizinhos. Estudos como o de Maria Helena P. T. Machado pontua a importância singular que as vendas rurais e das cidades, assim como as estações de trem tiveram como espaço de sociabilidade, tendo estas uma importância singular na transmissão e difusão de informações e ideias acerca da vida cotidiana, atingindo tanto a população de escravos como a de pobres livres e libertos (MACHADO, 1994, p. 91-127). Parece que a quitanda de Maria Madalena não fugia à regra das vendas rurais ou urbanas, sendo bastante frequentada. Chama a atenção, na documentação analisada, o fato de Maria Madalena, mesmo citada como tendo presenciado o tal “barulho”, que resultou em um crime de lesões corporais, não ter sido listada no rol das testemunhas. Apenas sabemos de sua presença através da fala das testemunhas arroladas.

A cidade, certamente, tornara-se um ponto de atração para aqueles que “sem eira nem beira” buscavam angariar recursos de sobrevivência. Por outro lado, nem todos que negociavam na cidade de Nazaré conseguiram conquistar um local para estabelecer seus negócios, muitos deles, sem paragem certa, transitavam pela cidade com suas cestas e gamelas na cabeça como fazia, todos os dias, Alexandrina Maria da Conceição. Vendedora com suas gamelas, como foi registrado no auto de infração aplicado pelos fiscais da municipalidade por não ter renovado sua licença, a ambulante ainda tinha, com aquele órgão público, uma dívida de 30\$000 de impostos não pagos.¹⁸ Alexandrina, como tantas outras vendedoras ambulantes, circulavam pela cidade evitando o fisco. Naquela manhã do início de fevereiro, quando saiu de casa com a sua mercadoria, não imaginava que, ao chegar ao final do dia, além do cansaço físico, traria na bagagem tão pesada multa.¹⁹

Embora as dificuldades tenham sido muitas e os obstáculos quase intransponíveis, dentre essas

mulheres, algumas conseguiram, com seu trabalho, alcançar certa autonomia financeira, a exemplo de Fausta Maria de Jesus que foi declarada como negociante “não em pequena escala”, possuindo, além de uma pequena propriedade, uma quitanda para a venda de miudezas em sua própria casa e o lucrativo negócio de compra e venda semanal de porcos que “estrangulava e vendia a retalhos”. Em 1865, acusada de ser “barigan” de Ernesto Francisco Xavier de Assis, a quem teria destinado a quantia de 1:520\$000 réis para a compra de uma escrava, teve sua vida devassada num processo civil movido pela viúva daquele senhor.²⁰

A vida de Fausta parece ter sido difícil como a de muitas outras mulheres pobres, livres e libertas que viveram no recôncavo baiano, sempre em busca de sua autonomia. Qualificada nos autos do processo como “theuda e mantheuda” do marido de Joana de Lemos Faria de Assis (autora do processo), declara em sua defesa que:

[...] o facto de negociar constantemente, de não ter família, de possuir huma casa, de alimentar-se, vestir-se, de pagar a casa em que reside por meios proprios, prova sua independencia, certeza de possibilidades para ter dinheiro, e não ser comparada com huma mulher perdida, que vive do que se lhe dão, e do que ganha no theatro da depravação moral.²¹

A construção da autonomia de mulheres como Fausta passava pela possibilidade de receber livremente pessoas em sua casa sem que, por isso, fosse considerada uma “mulher perdida”, que ganhava sua vida “no teatro da depravação moral”. Buscou ser reconhecida como mulher honesta e trabalhadora na trama densa das relações pessoais que estabeleceu ao longo de sua vida de negociante, tendo apresentado à justiça um abaixo-assinado provando sua honestidade. No entanto, sua conduta moral foi questionada no processo, e ela, declarada nos autos como uma mulher que, embora tivesse outros meios de subsistência, praticava também o “officio meretricio”, devendo ser condenada a pagar as despesas do processo.

Eram tênues os limites que separavam uma mulher dita “honestas” de uma cuja comportamento poderia ser questionado. Ser pobre, morar só, viver de seus ganhos

¹⁸ APMNF - *Livro de Registro de Expediente da Intendência Municipal de Nazareth*, 1893-1900. Arquivo Público Municipal de Nazaré-Ba. Expediente do dia 13 de Fevereiro de 1893, p.4.

¹⁹ APMNF - *Livro de Registro de Expediente da Intendência Municipal de Nazareth*, 1893-1900. Arquivo Público Municipal de Nazaré-Ba. Expediente do dia 13 de Fevereiro de 1893, p.4.

²⁰ APB - *Apelação Civil*, (56/1988/7), Joana de Lemos Faria de Assis, 1865.

²¹ APB - *Apelação Civil*, (56/1988/7), Joana de Lemos Faria de Assis, 1865.

ou ter filhos de pais ausentes eram situações que logo punham em suspeição sua conduta moral. Tratava-se de uma leitura de moralidade da sociedade herdada da Igreja e difundida pelas elites aburguesadas. Estudos diversos informam que nos mais variados locais do Brasil colonial, havia um grande número de mulheres chamadas “malprocedidas”, que, vivendo em estado de pobreza, passavam muitas horas do dia e da noite perambulando pelos espaços públicos da cidade (DEL PRIORE, 2009). Esse comportamento “desviante” aos olhos das elites, faziam com que fossem rotuladas como prostitutas.

Esse foi certamente o caso de Fausta. Acusada de ser amásia de um homem casado, pesava sobre ela não ter um marido, viver de seus próprios ganhos e receber em casa diversos homens, deixando sob suspeição sua moral. Na contramão dessa prática condenada pela sociedade oitocentista, que as rotulavam de “ter vida dissoluta”, tais mulheres sustentavam, por vezes, suas casas, seus filhos ilegítimos, agregados e até mesmo amantes “sem qualquer constrangimento senão aquele dado pela pobreza” (DEL PRIORE, 2009, p. 77).

No entanto, como tudo tem um preço, Fausta sabia que mulheres em sua condição teriam dificuldade em provar sua vida honesta e que, como concubinas, não teriam acesso ao patrimônio do seu amásio, portanto buscou durante sua vida angariar bens que garantissem sua sobrevivência na ausência do seu “barrigão”. A compra de uma escrava por Ernesto Francisco para Fausta, um provável presente por seus préstimos, foi declarada em testamento como dívida, e contestada pela viúva por entender ser esta uma manobra do marido para beneficiar sua amante. Na justiça, o caso foi encerrado com a condenação de Fausta a pagar as custas do processo além de ser anulada a cláusula do testamento que lhe destinava a quantia reclamada.

A partir de registros como esses, é possível apreender particularidades e singularidades inscritas na trajetória de vida de mulheres negras, egressas ou não do cativo, que viveram no recôncavo sul da Bahia na segunda metade do século XIX; é possível também descortinar preconceitos e elencar dificuldades dribladas para viver à custa de seus próprios agenciamentos e trabalhos. Provavelmente um dos maiores desafios enfrentados por mulheres negras

egressas do cativo foi a conquista de um espaço de moradia na cidade.

Embora as áreas mais ao centro tivessem maior fluxo de transeuntes, tornando-se, portanto, para as ganhadeiras uma região mais interessante para se morar, nem sempre conseguiram um pedaço de terra ou uma casinha nessas localidades. Para aquelas que viviam nos locais mais distantes, eram necessárias algumas horas de caminhada para se chegar à praça central onde depositavam seus tabuleiros. Esse movimento trazia para esses espaços todo tipo de gente, montados em seus cavalos, em pequenas carroças ou simplesmente caminhando. Esse cenário começou a se modificar com a implantação do bonde em 1870 e a estrada de ferro em 1876. Movimentando-se sobre trilhos e puxado por tração animal, o bonde ligava o porto (área mais central) ao Batatã - extenso bairro localizado no limite rural da cidade (ver Mapa). Por sua localização, na fronteira entre o rural e o urbano, o Batatã parece ter abrigado parte significativa da população pobre da cidade.

No decurso do século XIX, Nazaré, como cidade portuária atraía cada dia mais negociantes, tropeiros, camaradas, transeuntes e artesãos, oriundos dos mais distantes lugares que ali chegavam para tratar de seus negócios; alguns fixavam suas residências na localidade,²² enquanto outros, de passagem, aproveitavam o rico comércio que ali se estabelecia. As ruas, praças, pontes, fontes e cacimbas, por sua própria natureza espaços de convivência coletiva, agregavam os mais diferentes sujeitos que circulavam pela cidade. Era ali que as informações circulavam e, nas conversas de fim de tarde, na porta das casas, era possível saber notícia até daqueles que, moradores de outras localidades, passaram a residir ou apenas frequentavam a cidade.

Cena bastante comum nessas paragens era, no dia a dia, algumas mulheres se deslocarem de suas moradas para os centros urbanos a fim de comercializarem os mariscos que coletavam e os peixes frescos pescados nas malhas das redes e jererês por elas ou por seus

²² Um levantamento feito nos processos crime de Nazaré e Santo Antonio de Jesus (sua maior freguesia), observou-se que mais de 50% das testemunhas envolvidas nesses processos eram naturais de outras localidades. APB – *Processos crime* (1850-1888). Amostragem.

companheiros e parceiros. Muitas vezes bastavam algumas remadas sobre as canoas para chegarem às vilas de Nazaré, Jaguaripe, Itaparica ou a outras localidades ribeirinhas para, ali mesmo, realizarem suas transações comerciais. A presença de mulheres pobres livres, libertas e escravas mercadejando nas ruas dos centros urbanos do recôncavo - vivendo precariamente do artesanato caseiro, da coleta e venda de mariscos retirados através do trabalho desgastante das *marisqueiras*, ou desenvolvendo atividades domésticas - cresceu, antes mesmo do treze de maio de 1888. A crise final da escravidão, após 1888, acentuou ainda mais a saída desses sujeitos do meio rural, onde atuavam principalmente na lavoura, em busca de outros espaços de sobrevivência em cidades e vilas do recôncavo, adensando formalmente um contingente de pessoas, que habitavam de forma precária as nascentes periferias desses lugares.

Em Nazaré, fixaram moradia, sobretudo, nos bairros mais afastados como o Batatã, a Ladeira Grande, a Muritiba e o Camamu (todos limites rurais). Porta de entrada para a cidade, estas regiões periféricas, um misto de rural e urbano, constituíam-se em áreas onde se podia morar, plantar e manter uma pequena criação - o gado pequeno (galinhas, perus, patos e porcos) - se mostrou como uma importante fonte de renda: poderiam ser consumidos pela família e também comercializados nas feiras. Os ovos de galinhas, patos e perus, muito apreciados, eram vendidos nas ruas por mulheres negras que os carregavam, cuidadosamente, em seus cestos. Além disso, a porta de entrada da cidade favorecia a negociação de todo tipo de gêneros que vinham das lavouras do recôncavo e também de outras localidades. A cidade de Valença, por exemplo, abastecia a demanda de mariscos, camarões, lagostas e pitus. Este último, o pitu, espécie de camarão de rio, era muito apreciado e sua captura feita em mutirão com redes e jererés nos rios que cortavam a região (VILHENA, 1969, p. 477-486).

Ainda que boa parte das mulatas e negras libertas tivessem se estabelecido nos limites da cidade, muitas delas conseguiram se fixar nas áreas mais centrais; as ruas do Padre Antunes, da Lama, de Cima e a Fontinha eram locais onde se podia encontrar o maior número de mulheres que se constituíam como chefes de moradia, sozinhas ou com filhos pequenos. Não raro, com

trabalho e muito empenho, conseguiam ainda alugar, comprar ou obter a concessão de pequenos terrenos foreiros, mais ao centro, onde levantavam um pequeno casebre usufruindo de um terreno “próprio” para plantar. A roça de subsistência, herança do viver cativo, persistiu na cidade e era onde se plantava hortaliças, verduras e algumas poucas árvores frutíferas. Serviam tanto para garantir a subsistência do dia a dia, como, em alguns casos, para movimentar o variado comércio de rua. Era exatamente nesses bairros e ruas, mais ao centro, que se podiam perceber os fortes contrastes de *status* e condição social; a convivência lado a lado da população pobre com pessoas de posses mostrou-se, peculiarmente frequente e costumeira.

Na rua do Padre Antunes, por exemplo, onde vivia o maior número de costureiras muito pobres, era também onde habitava a família Sampaio, uma das mais abastadas da cidade. Do alto de seu sobrado, os Sampaio, participavam da vida diária dessas mulheres pobres que habitavam o seu entorno. Esse convívio necessário, de contiguidade e espaço social, trouxe algumas vantagens para a população mais carente; as mulheres chegavam a ter certa “intimidade” ao prestar serviços nos sobrados e casas dos ricos como amas de leite, cozinheiras, costureiras, fiandeiras, lavadeiras ou de serviço de rua (levavam e traziam recados). Estas relações de favores, mais tarde, tornavam-se importantes na concessão de benefícios como o foro de terras. Esse foi provavelmente um dos caminhos encontrados por mulheres forras, pretas ou pardas, ex-escravas ou não, na sua luta pela moradia.

É importante entender a escolha feita em residir neste ou naquele local da cidade, mesmo que, para isso, tivessem que dividir minúsculos espaços de moradia. Oriundas, na maioria das vezes, das freguesias rurais, sem maridos e com filhos ainda no cativo, muitas delas migraram sós para a cidade em busca de meios de ampliar seus ganhos e, quem sabe, alimentar esperanças de acumular algum recurso material que pudesse servir para projetos futuro (retirar algum ente querido - filho ou companheiro - do cativo poderia ser um deles).

Não se pode negar que migrar, construir uma nova vida longe do local em que nasceu escrava (para as egressas do cativo), poderia significar um penoso recomeço.

Ainda que diversos motivos as tenham encorajado a sair do local em que viviam para fixarem-se nos centros urbanos, muito provavelmente os vínculos comunitários, familiares e de parentesco, forjados durante o tempo da escravidão, foram importantes no momento da escolha da localidade em que passariam a residir. Assim como não se pode negar, no limite da pobreza em que viveram tais mulheres, egressas ou não do cativeiro, que o apoio de “companheiras” de infortúnio contou muito no seu árduo processo de fixação na cidade.

A posse de animais de criação, ou o usufruto de algum lote de terra onde pudessem cultivar verduras, hortaliças e algumas árvores frutíferas e erguer pequenos e toscos casebres significava, para a maioria delas um importante passo na dura luta por um lugar na sociedade escravista. Ao tratar do processo de migração de ex-escravos que viveram nos engenhos rurais do recôncavo, Walter Fraga Filho sinaliza a importância de tais vínculos para a população negra liberta. Segundo esse autor, não se pode deixar de observar as múltiplas alternativas que tiveram os

libertos após o fim do cativeiro. Fixar residência ou não no mesmo local em que viveu como escravo, segundo Fraga, foi sempre uma escolha pautada na avaliação de perspectivas em relação à nova condição de liberdade (FRAGA FILHO, 2006, p. 250-251).

No caso das mulheres egressas do cativeiro, a cidade podia representar uma porta aberta para novas oportunidades. Muitas conseguiram angariar recursos suficientes e até uma certa autonomia, mas isso não significou prestígio social, pois, além de mulheres, muitas eram negras e trabalhavam em atividades manuais que as degradavam aos olhos das elites (FIGUEIREDO, 2012, p.40). Registros como os que localizamos no livro de Arrematação de Nazaré, (ver Quadro abaixo) nos autoriza concluir que algumas africanas libertas, ao final da vida, conseguiram conquistar bens que lhes garantiram uma vida mais tranquila, embora continuassem pobres. Mas, esse mesmo documento revela que nem sempre essas mulheres conseguiram formar uma família de sangue ou algum parentesco afetivo; se os tiveram, porém, os documentos silenciaram a respeito.

Quadro - Relação dos bens de africanos *ab intestato*

<i>Intestado(a)</i>	<i>Nação</i>	<i>Descrição dos bens</i>
Maria Joaquina de São José	<i>Africana</i>	- morada de casa, sita a rua do Camamu, com braça e meia de frente, porta e janela – 80\$000 - duas caixas velhas – 1\$500 - oratório – 12\$000 - relicário de ouro (três oitavas e dezoito grãos) – 8\$300 - relicário de ouro (duas oitavas e seis grãos) – 5\$620 - cordões de ouro (seis oitavas e seis grãos) – 6\$400 - uma coroa de prata (seis oitavas) – 1\$200
		Total apurado: 115\$020
João de Jesus	<i>Africano</i>	- morada de casa, sita a rua da Lama - caixa velha
		Tudo por: 170\$600
Joanna Maria da Luz	<i>Africana</i>	- quatro braças de terras próprias, casa com telheiro de taipa - duas camas - hum estrado - uma viola - uma mesa - oratório e quatro imagens - uma escrava Maria, africana
		Tudo por: 189\$780
Sebastião Rodrigues da Costa	<i>Africano</i>	- um aparelho de cruz de ouro (sessenta e quatro oitavas) - outro de outro (quatro oitavas) - um diadema de ouro e um dente de ouro (tudo com quatro oitavas)
		Tudo por: 101\$550
Manoel Nunes	<i>Africano</i>	- não foram declarados os bens
		Tudo por: 172\$570

<i>Antonio</i>	<i>Africano</i>	- um sitio com casa térrea própria, no lugar Benfica e benfeitorias Tudo por: 1:110\$000
<i>Joaquina</i>	<i>Africana</i>	- roupas e objetos velhos – 32\$000 - noventa e cinco mil réis, sendo 55\$00 em papéis de uma só figura, que tendo o abatimento de 40\$000 importa o real valor de – 66\$600 - objetos em prata, cinquenta e um patações de diversos números, aliás cunhos, sendo um falso, quinze moedas de 1\$000, quatro de \$640, três de \$320, sendo de moeda cobrável 51\$640 e moeda de cunho estrangeiro 63\$960 segundo o preço do comércio – 51\$640 Total apurado: 150\$240
<i>Luisa</i>	<i>Africana</i>	- três casas de morada: uma na rua da Fontinha, com duas janelas e uma porta; uma a rua do Tanque de porta e janela; outra a rua do Padre Antunes
		Valor total dos bens não declarado

Fonte: APB- Seção Colonial/Provincial. Livro de Arrematação, 1850.

Sem herdeiros e sem um testamento onde fosse possível declarar o destino que seria dado aos poucos bens que possuíam, deixaram para os cofres públicos tudo aquilo que conquistaram com muito trabalho durante sua vida miserável. A liberdade tardia, ou talvez a urgência em conquistar algum bem e adquirir segurança financeira numa sociedade que as excluía por serem mulheres e negras, algumas africanas libertas pouco ou nenhum tempo tiveram para estabelecer laços familiares. No caso da africana Luisa, por exemplo, ao falecer, sem herdeiros, deixou para o Estado três casas que comprou com o seu trabalho, provavelmente de ganho nas ruas de Nazaré. Já a africana Joaquina, deixou, entre outras coisas, uma significativa quantia em dinheiro - quase cem mil réis, sendo: 55\$000 em papéis de uma só figura” e mais “cinquenta e um patações de diversos cunhos”, “quinze moedas de 1\$000, quatro de \$640, três de \$320”, ainda foi avaliada a quantia de 63\$960 em moeda de cunho estrangeiro” - dinheiro que certamente recebeu dos negócios que empreendia na cidade²³.

Casas, terrenos, oratórios, moedas, peças em ouro e até escravos constavam da relação de bens deixados por africanos *ab intestato*. Em 1850, ao falecer sem herdeiros, a africana liberta Joana Maria da Luz deixou

para os cofres públicos um considerável patrimônio para uma mulher só: “quatro braças de terras próprias, casa com telheiro de taipa, duas camas, hum estrado, uma viola, uma mesa, oratório e quatro imagens, e *uma escrava Maria*”.²⁴ A documentação analisada deixa apenas um lampejo da história daquela mulher que, durante toda sua existência, trabalhou duro para conquistar uma vida melhor do que a que experimentou no cativeiro. No entanto, oculta a complexa rede social que ela construiu para atenuar, em parte, as marcas da escravização; assim como, não nos permite vislumbrar as estratégias que lançou mão para alcançar seus objetivos. Ficaram também nos silêncios da documentação municipal - preocupada apenas em listar bens e valores para os cofres públicos - o destino que foi dado a sua única escrava de nome Maria. Teria ela sido vendida em hasta pública a outro senhor? De certo que, se algum dia a africana Joana Maria da Luz teve a intenção de libertá-la, não o fez, e, ao falecer, lançou-a à sua própria sorte.

Se a documentação municipal, descrita acima, deixa lacunas sobre o acesso e o destino dos bens adquiridos por africanos que faleceram sem testamento, outro documento revelou-se bastante especial para vislumbrar os meios de aquisição de pequenos lotes de terra por uma parcela da população pobre da cidade de Nazaré na segunda metade do século XIX. Trata-se do registro feito em 1876, por Florinda Maria de Jesus, terceira mulher de Maurício Nunes Leal, no inventário de seu falecido marido.

²³ Vale ressaltar que o levantamento de dados sobre os bens adquiridos por libertos em Nazaré, limitou-se à análise dos testamentos, inventários e outros registros notariais como o livro de Arrematação do município. Considerando que poucos foram os libertos que deixaram testamentos – só localizamos onze testamentos nos livros pertencentes àquela Comarca – e que estes nem sempre davam lugar a um inventário, a análise dos bens adquiridos não teve por finalidade estabelecer valores das fortunas adquiridas por esses sujeitos, mas trazer informações quanto as possíveis aquisições desses sujeitos ao longo de suas vidas.

²⁴ APB- Seção Colonial/Provincial. Livro de Arrematação, Nazaré, 1850. (Grifo nosso)

Como inventariante, a viúva, Florinda Maria de Jesus declarou existir entre os bens do casal quase trezentos títulos de débito com aforamento. Chama à atenção na leitura desse documento o grande número de mulheres que efetivaram contrato de aforamento com Maurício Nunes Leal (45% deles, quase a metade de todos os seus contratos).²⁵ Nesse registro feito em 1876, há diversas referências à localização dos terrenos aforados, o que permite propor uma geografia da moradia dessas mulheres pobres na cidade de Nazaré, na segunda metade do século XIX. Eram, em sua maioria, pequenos terrenos de 1 a 3 braças e alguns palmos localizados nas ruas periféricas da cidade, como no Camaxo, no Camamu, rua de Cima e na do Tanque (COSTA, s/d; BARICKMAN, 2003).²⁶ Embora localizadas em áreas relativamente próximas do núcleo comercial mais importante - a praça e o porto - tratava-se de vias estreitas, de terra batida, desniveladas e repletas de detritos. Embora o documento não revele qual uso era feito desses terrenos, podemos concluir que serviam tanto para a construção de precários casebres mal arejados como para pequenas roças de subsistência cujo excedente poderia ser vendido em todo canto da cidade.

Desprovida de meios para adquirir a posse definitiva de um lugar de moradia, o aforamento foi uma alternativa que parece ter sido muito utilizada por essa camada da população. O foro, aforamento ou enfiteuse, era uma forma de acesso à posse da terra muito praticado em grande parte dos contratos agrários em Portugal. Trazido para o Brasil ainda nos primeiros anos da colonização, essa “concessão” de usufruto da terra consistia em um contrato, oral ou escrito, estabelecido entre as partes. Segundo Márcia Maria Mendes Motta, ao realizar-se uma escritura de aforamento, operava-se o desdobramento dos direitos de propriedade em dois domínios: o “directo” e o “útil”. O “directo” consistia no direito à recepção de uma renda; o “útil” na posse e fruição do bem durante a vigência do contrato. Em todo caso, tanto no Brasil como em Portugal, existia a possibilidade de

transmissão do domínio da terra a outrem por meio de herança, venda ou troca (MOTTA, 2007).

Essa foi uma alternativa viável para muitas mulheres pobres adquirirem um lugar para morar/plantar. Mesmo que a terra continuasse pertencendo ao senhor, sabe-se que, por força do contrato de aforamento, a propriedade aforada não poderia ser vendida ou negociada pelos proprietários. Mesmo quando transmitida em herança, cabia aos novos donos apenas o direito aos rendimentos do foro. No caso dos contratos de aforamento de Nazaré, observa-se que muitos eram antigos, com mais de cinquenta anos, e que todos eles possuíam débito. Com valores que variavam de acordo com o tamanho da área, os contratos eram, no geral, salvos poucos casos, de 1 réis por ano por cada braça. Algumas situações mostram que não havia uma cobrança sistemática dos rendimentos e, em alguns casos, a dívida chegava a ter mais de trinta anos como foi o caso da de Delfina Maria dos Reis que devia 39 anos de aforamento. Desde 1838, obtivera um terreno foreiro de 1 braça e cinco palmos (pouco mais de 5m²), localizado na rua do Camaxo. Sua dívida, em 1876, foi avaliada em 23\$400. Vizinha a ela, Romana Antunes de Menezes devia 20\$400, desde 1843, quando da concessão de um terreno com as mesmas dimensões.²⁷

O documento analisado, embora rico em informações, deixa lacunas acerca de quais atividades essas mulheres desenvolviam; provavelmente estavam envolvidas nos pequenos negócios da cidade, e a conquista do usufruto de um pequeno pedaço de terra teria sido a única herança deixada para seus descendentes. Vejamos o caso da africana liberta Maria Francisca de Medina e também de Martiniana de Tal, ambas foram escravas do falecido Capitão André e conseguiram, após a liberdade, residir em uma rua do centro de Nazaré. Moradoras na rua do Tanque, ao falecerem, deixaram para seus herdeiros não apenas a posse e usufruto de um terreno foreiro, como também uma dívida de 17\$500 e 24\$000 réis, respectivamente, em foros que não pagavam há anos.²⁸

²⁵ APB – *Inventário de Maurício Nunes Leal*, (04/1412/1881/08), 1876.

²⁶ Segundo os estudos feitos de Iraci del Nero da Costa e B. J. Barickman, uma braça equivaleria a 4,84m² e um palmo representava 8 polegadas.

²⁷ APB – *Inventário de Maurício Nunes Leal*, (04/1412/1881/08), 1876.

²⁸ A africana liberta, Maria Francisca de Medina detinha a posse de um terreno de duas braças e quatro palmos, à 1\$ por ano, que pagou até 1870. Sua dívida em 1876 era de 17\$500 (sete anos).

Endividadas ou não, o usufruto da terra pelo contrato de aforamento lhes possibilitou criar espaços de sobrevivência onde podiam morar, criar seus filhos e até mesmo produzir suas pequenas roças.²⁹ Para as egressas do cativo, ter a posse de um pequeno terreno foreiro (a maioria não passava de dez metros quadrados) próximo à cidade significava controlar sua própria condição de trabalho em oposição à disciplina de trabalho ligada ao passado escravista ao qual esteve submetida.

As dívidas com foro de terras apresentadas no inventário de Maurício Nunes Leal sinalizam a ligação que aquele senhor manteve com um número considerável de ex-escravos da região. Como possuía uma parcela significativa de terras na área urbana da cidade, aquele senhor gozava de poder e prestígio sobre “seus” aforados. Algumas mulheres que aparecem em seu inventário como devedoras, foram escravas na região e, talvez por serem mais bem relacionadas, conseguiram adquirir o usufruto de áreas maiores, como Fleisberta Maria Gomes Costa que teve a concessão de “uma rocinha” à beira do Tanque. Assim como ela, Caetano Nunes Leal, com o mesmo sobrenome daquele senhor, manteve um terreno foreiro no Batatã, provavelmente também fruto de negociações com esse rico senhor. A vida desse africano foi detalhada na tese apresentada por Edinélia Maria Oliveira Souza, sobre o pós-abolição na Bahia (SOUZA, 2012).

Outras mulheres, no entanto, por disporem de menos recursos para negociar, tiveram que reconstruir suas vidas consorciando-se. Mais empobrecidas, procuravam outras “parceiras” para conquistar o usufruto da terra, como foi o caso de Maria Joaquina que, junto com Delfina Maria dos Reis, detinha a posse e usufruto de duas braças e três palmos de terras na rua do Camaxo, ou de Maurícia e Rosalina de Jesus que, juntas, tinham três braças e oito palmos na mesma rua.

Martiniana de Tal tinha a posse de uma braça e seis palmos, à 1\$ por ano, que pagou até 1862. Sua dívida em 1876 era de 24\$000 (15 anos). APB – *Inventário de Maurício Nunes Leal*, (04/1412/1881/08), 1876.

²⁹ Segundo o levantamento feito no inventário de Maurício Nunes Leal, o tamanho médio dos terrenos aforados em Nazaré chagava a 2,16 braças, ou seja, 10,45 m². Os terrenos até 9,68 (duas braças) correspondem a 77,85, os com medidas até 24,2m² representaram, naquele inventário, 17,6% e os maiores que 24,3m², 4,6%. APB - *Inventário de Mauricio Nunes Leal*, (04/1412/1881/08), 1876.

Não sabemos ao certo o uso que elas fizeram desses pequenos pedaços de terra, quase 80% dos terrenos não passaram de dez metros quadrados, mas certamente contribuíram para formar um patrimônio para seus herdeiros, a exemplo da pequena propriedade de duas braças e cinco palmos deixados pela africana liberta Maria Francisca de Medina para seus filhos ou da propriedade que herdou Maria Francisca d’Assunção, filha do africano Gonçalo.³⁰

Usando caminhos diferentes, africanas como Maria do Rosário, Angelica Rita de Santa Anna, Maria Joaquina de São José, Joanna Maria da Luz, Josefina, Luisa e tantas outras, redefiniram sua condição social, conquistaram novos espaços na sociedade que as escravizou e, mesmo que precariamente, viveram suas liberdades. A história de vida dessas mulheres, analisadas ao longo deste trabalho, mostraram a diversidade de experiências vividas por elas, assim como os múltiplos caminhos percorridos para alcançar seus objetivos.

A compra da liberdade e, conseqüentemente, a autonomia garantida pelo novo *status* social foi apenas um deles. Somados a outros, tais como a compra de uma casinha onde pudesse morar, angariar alguns bens e até mesmo obter algum escravo para o serviço de ganho, foi muito bem aproveitada por muitas mulheres localizadas na documentação. Embora nem todas tivessem conquistado recursos suficientes, além daquele que lhes garantiu a alforria, a análise da documentação revelou um considerável número de mulheres libertas – sobretudo as africanas – que, conseguiram acumular recursos suficientes para a compra de um ou dois cativos. Particularmente em Nazaré, a relação que estabeleceram as senhoras africanas com suas cativas, assim como em quais atividades estavam envolvidas, são questões que ainda precisam ser estudadas.

Referências

AGUIAR, Durval Vieira de. *Descrições Práticas da Província da Bahia*. 4^a ed., Rio de Janeiro: INL; Brasília: Livraria Editora Cátedra, 1979.

³⁰ APB - *Inventário de Maurício Nunes Leal*, (04/1412/1881/08), Lista de terrenos foreiros. (1876).

- AGUIAR, Lucas. *Quando as regras são transgredidas: trabalhadores, outros sujeitos e a “legalidade urbana” na cidade de Nazareth (1890-1920)*. Dissertação (Mestrado em História Regional) - UNEB/CAMPUS - V, Santo Antônio de Jesus, 2015, 197f.
- ANDRADE, Maria José de Souza. *A mão de obra escrava em Salvador (1811-1860)*. São Paulo/Brasília: Corrupio/CNPq, 1988.
- AUGEL, Moema Parente. *Visitantes estrangeiros na Bahia oitocentista*. São Paulo: Cultrix; Brasília: INL/MEC, 1980.
- BARICKMAN, B. J. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no recôncavo, 1780 - 1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- COSTA, Iraci del Nero da. Pesos e medidas no período colonial brasileiro: denominação e relações. [online] Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/doc/Pesos%20e%20medidas%20no%20período%20colonial%20brasileiro.pdf>. Acesso em 14 de maio de 2015
- DEL PRIORE, Mary. *Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil colônia*. 2.ed. São Paulo: Editora UNESP, 2009.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- FERREZ, Gilberto. *Bahia: velhas fotografias (1850-1900)*. Rio de Janeiro: Kosmos; Salvador: Banco da Bahia Investimentos S. A., 1988.
- FIGUEIREDO, Luciano. *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: José Olympio, Brasília, DF: Edunb, 1993.
- _____. Três pretas virando o jogo em Minas Gerais no século XVIII. In: XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio (Orgs.). *Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012, pp. 35-51.
- FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas - SP: Editora da UNICAMP, 2006.
- MACHADO, Maria Helena P. T. *O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. São Paulo: EDUSP, 1994.
- MOTTA, Márcia Maria Menendes (Org.). *Terras Lusas: a questão agrária em Portugal*. Niterói, RJ: EDUFF, 2007.
- SOARES, Cecília Moreira. As ganhadeiras: mulher e resistência negra em Salvador no século XIX. *Afro-Ásia*, Salvador-BA, n. 17, p. 57-71, 1996.
- SOUZA, Edinélia Maria Oliveira. *Pós-Abolição na Bahia: hierarquias, lealdades e tensões sociais em trajetórias de negros e mestiços de Nazaré das Farinhas e Santo Antônio de Jesus 1888/1930*. Tese (Doutorado em História) - PPGHIS/UFRJ, Rio de Janeiro, 2012.
- VILHENA, Luís dos Santos. *A Bahia no século XVIII*. Vol. 1. Salvador: Editora Itapuã, 1969.
- WIED-NEUWIED, Maximiliano. *Viagem ao Brasil nos anos de 1815 a 1817*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1958.
- XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio (Orgs.). *Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012.